



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240  
Disponibilização: 23/12/2019  
Publicação: 23/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**, neste ato representado pelo senhor **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLAUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 304/2019/GAB/PMMN (9280107), Despacho/GECON (9280263), Parecer nº 551/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (9363344) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.194459/2019-01.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 004/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (**11/01/2020**), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 18 dezembro de  
2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral / DER-RO

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/12/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marques da Silva, Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9451483** e o código CRC **51C970DD**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.194459/2019-01

SEI nº 9451483